

Aviso de abertura do Concurso para atribuição de Uma Bolsa de Investigação - Doutor

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BIPD) no âmbito do projeto Europeu **0117_AGRO_HUB_2_E**, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-lei n.º 950/2019 de 16 de dezembro, nas seguintes condições:

Fontes de Financiamento: O projeto é financiado pela União Europeia no âmbito do Programa de Cooperación Interreg VI-A España – Portugal (POCTEP) 2021-2027, representada por la Subdirección General de Cooperación Territorial Europea - 0117_AGRO_HUB_2_E

Área Científica: *Gestão ou Ciências Agrárias ou áreas afins*

Requisitos de admissão: Candidatos com o grau de doutor em *Gestão Agrícola ou Ciências Agrárias*, ou áreas afins, que tenha sido obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da contratação.

Acresce que as atividades de investigação não podem exigir experiência pós-doutoral; nem podem ter um prazo de desenvolvimento e execução igual ou inferior a três anos, sendo que investigação pós-doutoral deverá ser realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor.

O bolseiro não pode exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Condições Preferenciais: Constituem condições preferenciais: a experiência comprovada na área da *Gestão Agrícola*, projetos de investigação na área da *Ciências Agrárias*, gestão de projetos, assim como a participação em atividades de investigação, demonstração e divulgação, com elevada motivação para trabalhar em equipa, boa fluência em língua portuguesa e espanhol.

Plano de trabalhos: Colaboração em diferentes tarefas no contexto do projeto 0117_AGRO_HUB_2_E nomeadamente: “Colaboração em diferentes tarefas do projeto. Recolha de dados, organização e gestão de base de dados. Tratamento e integração de dados e resultados de acordo com os objetivos do projeto. Análise crítica dos resultados. Elaboração de relatórios. O trabalho será desenvolvido no Instituto Politécnico de Viseu”.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 950/2019 de 16 de dezembro, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, e pode ser temporária e ocasionalmente deslocar-se para as atividades do projeto, sob a orientação científica das Professoras Doutoras Ana Teresa Bernardo Guia e Susana Maria Salgueiro Rebelo da Fonseca.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração prevista de 12 meses, eventualmente renovável até ao prazo máximo previsto no art.º 3º nº 2 do Estatuto do Bolseiro de Investigação, não podendo, em todo o caso, ultrapassar o término do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de 1801,00 € conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf). O pagamento da bolsa é efetuado entre os dias 20 e 30 de cada mês através de transferência para o NIB do Bolseiro indicado no Processo de Contratualização.

Métodos de seleção: As candidaturas serão avaliadas tendo em conta o mérito do candidato e o seu currículo, podendo haver recurso por parte do júri a uma entrevista onde se avaliará a capacidade de comunicação e os conhecimentos adquiridos com os trabalhos já realizados, com a respetiva valoração:

A. Habilitação académica de base (30%); B. Experiência comprovada em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura (40%); C.

Entrevista (30%). Serão selecionados para a entrevista os três melhores classificados na soma dos critérios A e B.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professora Doutora Ana Branca da Silva Soeiro do de Carvalho, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego

Vogal efetivo: Professora Doutora Ana Teresa Bernardo Guia, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego

Vogal efetivo: Professora Doutora Susana Maria Salgueiro Rebelo da Fonseca, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego

Vogal suplente: Professor Doutor Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos, com uma validade de 18 meses após a data de finalização do processo de seleção.

Os resultados finais ficarão sempre condicionados e sujeitos à obrigatoriedade do cumprimento do disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Após divulgação do projeto de resultados da avaliação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam nos termos do art. 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 15 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação.

Modelos de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e do relatório final a elaborar, pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de __/__/__ a __/__/__ (a ser definidos pelos serviços, durante 10 dias), apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv_nbolseiro@sc.ipv.pt indicando a referência do projeto no assunto (0117_AGRO_HUB_2_E – BIPD), acompanhadas dos seguintes documentos, devidamente datados e assinados:

- Certidão de doutoramento na área científica de Gestão Agrícola ou Ciências Agrárias
- Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato.

A seleção/seriação fica condicionada e só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver entregado, até final dos prazos estabelecidos neste edital, todos os documentos necessários à contratação.



Não são aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

A Vice-Presidente do Instituto, Professora Doutora Helena Vala